



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 187/2020
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 05 (cinco) diárias de alimentação e locomoção urbana , no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme disposto na tabela III-Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcos Venícios Costa, lotado na Secretaria de Governo, Cargo de Assessor de Apoio Administrativo, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 14, 21 e 28 de Fevereiro e 06 e 13 de Março, para comparecimento ao SRTE.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de Março de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal